TERRA DA MANGA

L E I N.º 4993/2023

=DE 30 DE AGOSTO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 054/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 80.000,00=(oitenta mil reais)**, sob as seguintes codificações:

01 – LEGISLATIVO		
01 – CAMARA DOS VEREADORES		
01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
3.3.90.37.00.01.0110 – Locação de Mão de Obra----------	R$	80.000,00
TOTAL ----------	**R$**	**80.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	01 – LEGISLATIVO		
	01 – CAMARA DOS VEREADORES		
	01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal		
12	3.3.90.39.00.01.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----------	R$	80.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**80.000,00**

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 30 de agosto de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.08.30 16:24:01 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.08.30 16:26:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal